



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefãx: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 169/2021

“Concede férias regulamentares à servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCIANA LOPES CIRINO, com período aquisitivo de dezembro de 2019 a dezembro de 2020, a serem gozadas do dia 01 (Primeiro) de julho a 30 (trinta) de julho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2021.

José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara

